ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017.

No vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se o Poder Legislativo de Presidente Lucena, RS, na sua sede à Rua Emancipação s/nº (sem número), para realizar sessão ordinária, convocada de forma regimental. A Senhora Presidente da Mesa Diretora cumprimentou a todos os presentes, verificou a existência de quórum regular e em seguida declarou aberta a Reunião às dezenove horas e quarenta minutos, secretariada pelo Vereador Airton José Weber. Constatando-se a presença dos Vereadores: Airton José Weber, Airton Michel, Daniel Eloir Krummenauer, Joel Henrique Dhein, Roque Adelmo Rambo, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Senhora Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião Ordinária nº 008/2017 (número zero zero oito barra dois mil e dezessete), e o Vereador Roque Adelmo Rambo se manifestou e falou que a citada ata precisava ser corrigida. Pois o Vereador Airton Michel estava de licença naquela sessão descrita e o Vereador Jaime Leandro Heilmann estava na titularidade do cargo, e a ata não poderia ser votada e sim corrigida. A Senhora Presidente retirou a ata da pauta dessa sessão e será votada na próxima sessão já retificada. A Senhora Presidente solicitou à secretária da Câmara, que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**. A secretária iniciou a leitura pelo Ofício nº004/2017 (número zero zero quatro barra dois mil e dezessete), de autoria do Vereador Roque Adelmo Rambo, que solicitou o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal da Indicação nº 003/2017(número zero zero três barra dois mil e dezessete). Ofício nº 003/2017 (número zero zero três barra dois mil e dezessete), de autoria do Vereador Daniel Eloir Krummenauer, que solicitou o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal da Indicação nº 003/2017 (número zero zero três barra dois mil e dezessete), e o Pedido de Informação nº 002/2017 (número zero zero dois barra dois mil e dezessete). Ofício nº003/2017 (número zero zero três barra dois mil e dezessete), de autoria do Vereador Airton José Weber, que solicitou o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal da Indicação nº 003/2017 (número zero zero três barra dois mil e dezessete), e do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2017 (número zero zero dois barra dois mil e dezessete). Ofício Câmara nº 014/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha os Projetos de Lei nº 010/2017, nº 011/2017, nº 012/2017, nº 013/2017, nº 014/2017 e nº 015/2017. Ofício Circular DCF nº 07/2017, do Tribunal de Contas do Estado, que informou alterações no SIAPESweb – Sistema de Auditoria de Pessoal na web. Ofício Câmara nº 011/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que respondeu ao Pedido de Informações nº 001/2017, do Vereador Roque Ferreira Neckel, que o combate do borrachudo acontece conforme cronograma municipal. Ofício Câmara nº 012/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que respondeu ao Pedido de Informações nº 001/2017, dos Vereadores Roque Ferreira Neckel, Daniel Eloir Krummenauer, Jaime Leandro Heilmann e Airton Michel, que a Biblioteca Pública Municipal funcionará, provisoriamente, na Escola Municipal Frederico Bervian, mas, ainda não está disponível ao público. Ofício de Janaína Scherer Waskow Fagundes, que solicitou cópias da íntegra dos Projetos de Lei nº 003/2012, nº 041/2014 e nº 059/2014; e também solicitou cópias das Leis Municipais nº 811/2012, nº 972/2014 e nº 988/2014. Em seguida a Senhora Presidente passou ao espaço das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS.** Como não havia vereadores inscritos, passou à apreciação das proposições apresentadas, solicitou à secretária da Câmara a leitura das mesmas. Iniciou a secretária a leitura pela Indicação n°002/2017

segue...

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA – FOLHA 02.

(número zero zero dois barra dois mil e dezessete), de autoria do Vereador Daniel Eloir Krummenauer, que indicou providências visando a construção de acostamento na Estrada Geral para São José do Hortêncio a partir da Rua Oscar Medtler até a Rua 24 de Dezembro. Justificou a Indicação, que a referida rua ainda não possui acostamento, obrigando as pessoas a transitarem na pista de rolamento o que pode causar acidentes para os pedestres e também aos motoristas. A Senhora Presidente colocou a mesma em discussão, como nenhum vereador se manifestou, colocou-a em votação, que foi aprovada por unanimidade. A secretária voltou à leitura pelo Pedido de Informação nº 002/2017 (número zero zero dois barra dois mil e dezessete), de autoria do Vereador Daniel Eloir Krummenauer, pediu ao Poder Executivo informar quais foram os critérios usados para escolher os atuais membros do CMD. Também pediu seja informado quais os clubes, empresas e comércio que foram consultados para escolher o seu representante, bem como o nome completo e

número do telefone das pessoas que foi feito o contato de cada clube, empresa e comércio. Justificou o Pedido de Informações devido o questionamento dos munícipes quanto à escolha dos representantes já que muitos alegam não terem sido consultados a respeito da indicação. A Senhora Presidente colocou a mesma em discussão, como nenhum vereador se manifestou, colocou-a em votação, que foi aprovada por unanimidade. A secretária reiniciou a leitura pela Indicação nº 003/2017 (zero zero três barra dois mil e dezessete), de autoria do Vereador Roque Adelmo Rambo, que indicou à instalação de duas luminárias na Rua Transamazônica, a partir da propriedade do Sr. Clóvis Machado de Souza até a propriedade do Sr. Ézio da Silva. Justificou a Indicação, que a rua apresenta muita escuridão, fato que causa insegurança às pessoas que moram no local. A Senhora Presidente colocou a mesma em discussão, e Vereador Rambo se manifestou e explicou que um novo proprietário foi residir nesse local e lhe solicitou tal providência. A Senhora Presidente colocou-a em votação, que foi aprovada por unanimidade. A secretária da Câmara reiniciou a leitura pela Indicação nº 003/2017(número zero zero três barra dois mil e dezessete), de autoria do Vereador Airton José Weber, que indicou providências visando a criar a portaria que autorize o Prefeito, o Vice-Prefeito, os secretários municipais, chefes ou encarregados de setor ou de núcleo, e outros servidores municipais indicados nominalmente; a dirigirem os veículos das suas secretarias ou demais setores, para efetivamente cumprirem com as suas atribuições como servidores públicos municipais. Justificou a Indicação por não existir legislação municipal que referende o servidor público efetivo ou eletivo, no cumprimento das suas atribuições, conduzir um veículo público em serviço público. A Senhora Presidente colocou a mesma em discussão, e o Vereador Airton José Weber se manifestou, que apresentou a indicação, também baseado na fala do Vereador Jaime Leandro Heilmann sobre o assunto e retificou a necessidade de criar uma legislação, que ainda não existia nos vinte e cinco anos do município, e para que os servidores públicos municipais, tanto efetivos e eletivos, como comissionados, tenham esse respaldo ao exercer as suas atribuições, descaracterizando novas contratações com motoristas. O Vereador Roque Adelmo Rambo se manifestou a favor da indicação e citou que, enquanto Secretário Municipal da Agricultura na gestão passada, teve a necessidade de operar um trator agrícola municipal para o devido andamento das atividades agropecuárias incentivadas que não podem esperar cronogramas. E complementou sobre o questionamento do Vereador Jaime Leandro Heilmann a respeito das funções exercidas pelo Vice-Prefeito. E o Vereador Airton José Weber, falou que as atividades do Vice-Prefeito estavam na Lei Orgânica, no Art. 52,

segue ...

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA – FOLHA 03.

onde diz que além de substituir o Prefeito, as atribuições do Vice-Prefeito, devem ser fixadas em lei; e que, deveria ser criada a essa lei, por que não existe outras atribuições específicas ao cargo de Vice-Prefeito. Dando seguimento, O Vereador Roque Adelmo Rambo, questionou qual o cargo que o Vice-Prefeito está ocupando, pois, as pessoas questionam e ele não consegue responder por não saber qual o cargo que o Vice-Prefeito está ocupando. A Vereadora Susana se manifestou que o servidor público Arno, dirigiu ambulância e foi denunciado por isto. E o Vereador Airton José Weber enfatizou que a presente Indicação é uma forma de evitar futuros problemas. E o Vereador Roque Ferreira Neckel falou que havia conversado com o Vice-Prefeito Lui e que o mesmo havia dito que a lei estava para ser criada. A Senhora Presidente colocou a mesma em votação, que foi aprovada por unanimidade. Passou a Senhora Presidente à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS,** que constatou haver os Projetos de Lei nº 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017, 014/2017 e 015/2017 de autoria do Executivo Municipal e do Projeto Lei Legislativo nº 002/2017 de autoria do Vereador Airton José Weber; os quais, a Senhora Presidente encaminhou-os à Comissão Geral de Pareceres. Dando continuidade a Senhora Presidente passou à **ORDEM DO DIA,** que não teve projetos a serem apreciados. Em seguida, a Senhora Presidente passou ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**, e constatou que o Vereador Daniel Eloir Krummenauer se inscreveu, e lhe concedeu a palavra. O Vereador Daniel Eloir Krummenauer cumprimentou a todos os presentes, citando a Senhora Presidente, os colegas Vereadores e o Secretário da Administração, Sr. César Karling e, não concedeu a palavra a outros. No primeiro assunto tratou sobre a Indicação nº 003/2017 em conjunto com o Vereador Roque Adelmo Rambo, da roçada no Morro do Pedro, agradeceu ao Secretário de Obras, Sr. Carlos Schaeffer, que parcialmente foi atendida a indicação. O segundo assunto foi a Indicação nº 004/2017 em conjunto com o Vereador Roque Adelmo Rambo, reparo da pavimentação asfáltica na VRS 815, próxima à residência do

Sr. Alexandre Graeff, que passou 21 dias desde o pedido e ainda não fora resolvido o problema. Retificou a sua indicação de reparo e enfatizou que sinalizasse o local para alertar os motoristas e motociclistas sobre o problema na pista, antes que aconteça um acidente. O terceiro assunto foi um esclarecimento sobre o pronunciamento do Vereador Jaime Leandro Heilmann, na sessão do dia 15 desse mês, ao usar a tribuna para apontar algumas atitudes do Vice-Prefeito Luis Spaniol. No dia 17 de março, o jornal O Diário, publicou uma reportagem sobre o assunto e o nosso Secretário Municipal da Agricultura e ex-Vereador Cleiton Treirveiler publicou esses assuntos nas redes sociais, e que teve vários comentários, e as pessoas na rua estão dizendo que os Vereadores do PMDB não estavam deixando a Administração Municipal trabalhar, principalmente o Vice-Prefeito, e eu, particularmente, não tenho nada contra isso. Se o Vice-Prefeito quer trabalhar, por mim ele pode, mas pela lei ele não pode. Se ele quer trabalhar que o faça, mas que não tire fotos e publique nas redes sociais; por que depois alguém denuncia e vão falar que foram os Vereadores do PMDB. O quarto assunto é sobre a Indicação nº 002/2017, sobre a construção de acostamento na Estrada Geral para São José do Hortêncio a partir da Rua Oscar Medtler até a Rua 24 de Dezembro, próximo a residência do Sr. Valdomiro Hanauer, este problema não é de agora, já passou sete anos e duas administrações e não foi resolvido ainda. Também agradeço e parabenizo ao Secretário da Saúde e ao Prefeito pela renovação do contrato de trabalho do Dr. Paulo Buchman, profissional muito querido pela comunidade. O Vereador Daniel Eloir Krummenauer agradeceu e devolveu a palavra à senhora Presidente. Com a palavra a Senhora Presidente constatou que mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu aos munícipes e demais presentes por terem prestigiado a Sessão e declarou-a

segue ...

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA – FOLHA 04.

encerrada. Convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia cinco de abril desse ano, às dezenove horas e trinta minutos, na Sede deste Poder Legislativo. E, para constar, Andréa Scherer, agente administrativo no desempenho das funções do cargo de Secretária da Câmara, elaborou essa Ata, que após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 SECRETÁRIO PRESIDENTE